



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 894/95

TORNA SEM EFEITO AS RESOLUÇÕES
QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 05 de junho de 1995,

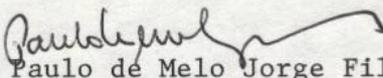
RESOLVE:

Art.1º - Ficam sem efeito as Resoluções nºs 765/94 e 708/94, homologadas pela Resolução nº 827/95 que tratam da contratação dos Professores Visitantes RAQUEL MARIA RIGOTTO-CCS e CELSO RENI BRAIDA-CH.

Art.2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor